



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA**

Data: 25/03/2013

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Wilson Duarte Alecrim

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 241ª Reunião (190ª Ordinária) realizada no dia 25/02/2013. Aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

ITEM II – Comunicações. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** comunica que no mês de abril, do corrente ano, será iniciada parceria com o COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas) para realização da primeira Oficina de Alinhamento conceitual que ocorrerá dias 15, 16 e 17 de abril do corrente ano. A membro **Laene Conceição Gadelha Dias** informou sobre inauguração de um Ambulatório especializado em ortopedia, ginecologia, pediatria, neurologia, dermatologia e psiquiatria, que acontecerá dia 10/04/2013, em Itacoatiara. Será inaugurada, também, as nossas redes de frios, e já está funcionando a Semi-UTI Pré Neonatal. O membro **Januário Carneiro Neto** comunica que o Ministério da Saúde enviou boletim sobre o PMAQ, onde 58 dos 62 dos municípios aderiram ao Programa, representando 93,5% dos Municípios com adesão, dentre eles, 51 com adesão concluída no PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), quase 80% dos Municípios. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** informa sobre o Seminário de Acolhimento aos Gestores Municipais de Saúde, o qual será realizado de 08 a 12/04/2013. Nos dias 21 e 22 de março do corrente ano foi realizado o Seminário Macro Regional da Região Norte, organizado pelo Ministério da Saúde, sobre a Política Nacional de Humanização, coordenado pelo Ministério da Saúde com apoio da SUSAM e também da SEMSA/Manaus. No dia 22/03/2013, o Departamento de Planejamento (DEPLAN) coordenou o treinamento sobre o sistema SARGSUS e informou que dia 31 de março é o prazo final para se encaminhar aos conselhos municipais de Saúde o relatório de gestão do exercício 2012 para aprovação,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA**

conforme a lei 141. O Ministério da Saúde enviou um comunicado informando que apenas os municípios de Atalaia do Norte, Boa Vista do Ramos e Carauari apresentam pendência em relação ao envio do Relatório Anual de Gestão - RAG 2011. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** informa que a Secretaria Municipal de Saúde junto com a Câmara Municipal estará convocando a primeira audiência pública, para prestação de contas de acordo com a lei nº141. A audiência será dia 27/03/2013, às 11h00min.

ITEM III – Processo nº 06239/2013 – Referente aos recursos financeiros federais para os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da FVS/AM. Relatora: **Geilane Evangelista de Oliveira**. Considerando a Resolução CIB nº 063, de 29 de novembro de 2004, que aprova as Unidades Hospitalares para receber o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para implantação de Núcleo de Vigilância Hospitalar no Estado do Amazonas. Ficam mantidos os atuais hospitais de referência nacional, já homologados pelas respectivas CIB e cujas portarias já foram publicadas pela SVS/MS, Pronto Socorro da Criança Zona Sul, nível I, valor R\$ 1.500,00. Hospital de Guarnição de Tabatinga, nível I, valor R\$ 1.500,00. Hospital Universitário Getúlio Vargas, nível II, valor R\$ 3.000,00, Pronto Socorro 28 de Agosto, nível II, valor R\$ 3.000,00. Fundação de Medicina Tropical, nível III, valor R\$ 5.000,00. Valor Total R\$ 14.000,00. Considerando o parecer favorável do Sr. Bernardino Cláudio de Albuquerque, Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, tendo em vista a importância dos benefícios oriundos com o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, sou de parecer favorável quanto ao pleito. É o parecer s.m.j. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV – Processos nº 06223/06222//2013 – Referentes ao repasse de recursos para custeio dos Hospitais dos municípios de Itacoatiara e Manacapuru. Relatora: **Geilane Evangelista de Oliveira**. Considerando a Resolução CIB/AM nº 157 de 24 de setembro de 2012 que aprova o Plano de Atenção às Urgências e Emergências no Estado do Amazonas para a Região Metropolitana Ampliada e define o Hospital Regional José Mendes de Itacoatiara e o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA**

Hospital Geral de Manacapuru como Hospitais Porta de Entrada; Parecer: Considerando a solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – SEA Interior para repasse do valor remanescente recebido neste Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos respectivos Municípios, que a partir da competência de abril de 2013 seja repassado diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos referidos Municípios; que a transferência do recurso remanescente fique condicionados a apresentação dos planos de aplicação ao Grupo Condutor Estadual de Atenção às Urgências e Emergência para análise prévia, onde é vetado a utilização para pagamento de pessoal (salários, gratificações) sendo para utilização em despesas de custeio; Diante do exposto e atendidos os critérios solicitados sou de parecer favorável quanto ao pleito. É o parecer s.m.j. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – ITEM V – Processo nº 06144/2013 – Referente a Adesão do Hospital Pe. Colombo, do município de Parintins/AM, ao incentivo 100% SUS. Relatora: **Maria Adriana Moreira**. Considerando a Portaria Nº 3.024, de 21 de dezembro de 2011 que institui o Incentivo 100% SUS a entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; Considerando que o Hospital Pe. Colombo é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins filantrópicos; Considerando que o Hospital Pe. Colombo atende aos critérios para adesão ao referido programa. Parecer: Assim sendo, manifestamos parecer favorável. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI – Processo nº 02498/2013 – Referente à ratificação da CIB para liberação da 2ª parcela de UBS no município de Parintins/AM. Relatora: **Maria Artemisa Barbosa**. Trata-se o presente processo da ratificação da ordem de serviço, proposta Nº1303406366538/12401, ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Aldrin Verçosa, CNES: 6366538 Municípios de Parintins, para o repasse financeiro da segunda parcela equivalente a 80% do valor total aprovado. Considerando parecer da área técnica do DABE/SUSAM, assinado pela Sra.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA**

Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim como favorável a ratificação referida, relatando que o município atendeu as exigências da legislação vigente. Somos de parecer favorável, face ao exposto, quanto à aprovação do pleito na forma relatada. É o parecer, s.m.j. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - informa que ano passado em uma das reuniões ordinárias da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) foi autorizado AD REFERENDUM quando tinha processos referentes à solicitação de recebimento de parcelas, quanto à construção de UBS. Gostaria de submeter à reunião de hoje que este mesmo procedimento também fosse abrangente para reforma, construção e ampliação e qualquer das três modalidades saindo o AD REFERENDUM. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII – Processo 06560/2013 – Projeto de Implantação do NASF para o município de Boca do Acre. Relator: Antônio Evandro Melo de Oliveira.

Considerando a portaria nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF); Considerando a portaria nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) modalidades I e II às equipes Saúde da Família ou Equipes de Atenção Básicas para população específicas, cria a modalidade NASF III e dá outras providências; Considerando a portaria nº 256 de 11 de março de 2013 que estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família e Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (SCNES); Considerando que a Gerencia de Atenção Básica se manifesta com parecer favorável a implantação de uma equipe do Núcleo de Apoio a saúde da Família NASF tipo I no Município de boca do Acre e reforça a necessidade da realização da Oficina de Qualificação para os profissionais que atuarão no NASF que deverá fornecer o melhor entendimento lógico matriciamente e do trabalho junto a Estratégia Saúde da Família. Parecer: Considerando o exposto somos de parecer favorável a aprovação. É o parecer, s.m.j. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII – Processo 04740/2013 – Referente ao projeto de Credenciamento de EACS para o Rio Madeira e estrada NAP 01, para o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA

Município de Novo Aripuanã. Relatora: **Sara dos Santos Riça.** Considerando a portaria nº 2488/GM de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a Revisão de Diretrizes e Normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Considerando a necessidade de organização das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde de Novo Aripuanã, conforme projeto anexo ao referido processo. Considerando o parecer Técnico Favorável da Área Técnica da Saúde Bucal do DABE/SUSAM assinado por Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim. Parecer: Desta forma considerando a solicitação da SEMSA de Novo Aripuanã para credenciamento de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) Madeira e Estrada Novo Aripuanã e Apuí, meu parecer pelo exposto é FAVORAVEL em relação ao pleito. A membro **Laene Conceição Gadelha Dias** – solicita correção no parecer ao invés de Programa de Saúde da Família poderia colocar Estratégia Saúde da Família. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IX – Processo nº 04741/2013 – Projeto de implantação de Equipe de Saúde da Família para a população Ribeirinha para o município de Novo Aripuanã. Relator: **Aída Maria Meninéa Yunes.** Em análise ao processo nº 4741/2013, que consta o parecer da Técnica Maristela Alecrim, Gerente de Atenção Básica do DABE, concordamos com a manifestação favorável à mudança de modalidade de uma equipe de Agentes Comunitários de Saúde em Zona Rural, para uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR do município Novo Aripuanã. No entanto, solicitamos que o Secretário Municipal de Saúde anexe aos autos os documentos pendentes que complementam as informações de organização e funcionamento da equipe de acordo com as Portarias 2191, de 03 de agosto de 2010 e 2488, 11 de outubro de 2011. Diante das considerações acima mencionadas, apresentamos para apreciação dos membros e Presidente da CIB, o referido parecer dada a relevância que tem a melhoria de acesso, expansão e consolidação da Estratégia Saúde da Família no processo de organização das Redes de Saúde. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** ressalta que a resolução



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA**

CIB/AM deverá ser emitida após o cumprimento do que foi solicitado. E informa que a Secretaria Executiva da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) deverá notificar a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã que cumpra as exigências dos quatro itens constantes no parecer da relatora. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM X – Processo nº 04739/2013 - Referente ao Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde para o município de Novo Aripuanã.

Relator: **Bernardino Cláudio de Albuquerque**. Por intermédio do Processo referenciado, a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, apresenta Projeto de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde, com fundamento na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica e outros. De acordo com a análise procedida pela área técnica do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, o Processo atende às exigências das normas pertinentes e, conseqüentemente se manifesta favorável ao credenciamento da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde. Do parecer: Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação, do presente processo, na forma do solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XI - EXTRA - PAUTA I – Processo nº 00411/2013 – FVS Campanha de Multivacinação de Influenza e Raiva para o Amazonas.

Apresentação: **Rosemary Costa Pinto**. No projeto apresentado constam planilhas de valores a serem repassados aos municípios certificados e não certificados em relação às campanhas de Multivacinação de Influenza e Raiva para o Amazonas, bem como planilhas com o demonstrativo de material de distribuição gratuita na forma da Legislação pertinente. Parecer: Assim sendo, da natureza e abrangência da proposta, manifesto Parecer Favorável em relação à anuência desse colegiado quanto à aprovação do referido processo nas formas pelas propostas das áreas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
242ª REUNIÃO
191ª ORDINÁRIA**

técnicas da gerência de Zoonose, gerência de Imunização da FVS. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** diz que os valores constam nas folhas nº 13 e 14 do processo e deverá ser colocada como anexo da resolução como solicitou o membro **José Rodrigues**. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** lembrou do compromisso com o Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública (Saúde + 10) de consolidar 51 mil assinaturas, as quais deverão ser entregues pelos municípios durante o Seminário, que ocorrerá de 8 a 12 de abril do corrente ano, para consolidação a nível nacional. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** solicita ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) que convoque todos os Secretários municipais de Saúde para aprovar a Rede de Urgência Ampliada. Os Secretários terão que assinar o Termo de Compromisso. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** encerra a reunião.

Estiveram presentes os membros: O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**, o Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro C. Neto**, **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, **José Rodrigues**, **Geilane Evangelista de Oliveira**, **Maria Adriana Moreira**, **Wagner William de Souza**, **José Agnaldo Medeiros Said**, **Laene Conceição Gadelha Dias**, **Aída Maria Meninéa Yunes**, **Antônio Daniel S. de Almeida**, **Raul Alves Pinto Neto**, **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, **Rosemary Costa Pinto**, **Luiz Fernando Gaynett**, **Karan Simão Martins**, **Maria do Desterro Liberal Rego** e **Raimar Garganta Cunha**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo Estagiário Marx Gomes de Amorim e revisado pela Secretária Executiva da CIB/AM.

Manaus, 25 de março de 2013.